



Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 115/56

DOCUMENTO Nº 2 022/56

Artigo 1º - Passa a denominar-se ALEXANDRE DE MELO E FARO,
a Rua 2 da Vila Nossa Senhora de Fátima.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de dezembro de 1956

a) OSWALDO MARQUES

CONSTA DO PROCESSO Nº

Proc. 259/56